



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

336/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 336/2006 o seguinte subitem:

26.782.0220.XXXX.XXXX – Restauração de Trechos Rodoviários na BR 459/MG – Trecho Poços de Caldas / Divisa MG/SP

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.A.: 90

GND: 4

Cancelamento:

26.782.0220.2841.0151 Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)

Valor: R\$ 17.000.000,00

M.ª: 90

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO*

Ao longo da BR 459/MG constata-se diversos problemas de infra-estrutura rodoviária: pista com diversos defeitos de construção, acostamento precário, quando existente, remendos e deformações já danificadas pelas chuvas, sinalização vertical e horizontal deficientes, além de projetos de recuperação de trechos dessa BR executados de forma ineficiente e inadequada.

A situação em que se encontra essa rodovia inviabiliza o escoamento de produção e o próprio processo produtivo de toda a região sul e sudoeste de Minas Gerais.

Esses dados são o fulcro desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO THADEU

MG

PPS

DATA

ASSINATURA

06/02/2007

